



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N 17, de 20 de março de 2025.

Dá Denominação a Via Pública no Bairro Santa Tereza – RUA das Rosas.

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua B, situada no Bairro Santa Tereza, passa a denominar-se **RUA DAS ROSAS.**

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -- ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais -- CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto -- SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 20 de março de 2025.


Adileila Rosa Gonçalves
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que Altera que dá denominação à via pública.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Este projeto tem como objetivo denominar via pública situada no Bairro Santa Tereza, passando a denominar-se **RUA DAS ROSAS**, diante de antigo pedido formulado por moradores do logradouro, inclusive já havendo abaixo assinado dos interessados.

Assim, peço especial atenção dessa Casa Legislativa, na análise e aprovação desse Projeto.

Guanhanes, 20 de março de 2025.


Adileila Rosa Gonçalves
Vereadora